



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII n° 2840 de 29 de junho de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 058/2018

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2840 de 29/06/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA.

Processo: 4705/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: aquisição de Pneus.

Valor: R\$ 6.640,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Processo: 4479/2018 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Contratação dos Serviços de dosimetria.

Valor: R\$ 1.478,40

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2838 de 27/06/2018)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA

Processo: 4819/2018 – Secretaria Municipal de Turismo

Objeto: Locação de estruturas para o evento 3º Trilhão

Valor: R\$ 2.427,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

#### 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou sexto termo aditivo ao contrato nº 065/2013, celebrado com ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA, prorrogando prazo de locação de imóvel, no prazo de até 12 meses, a partir de 04 de julho de 2018.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 2806/2011 de 20/04/2011;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY- PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ADRIANA FRAGOSO OREM**, matrícula nº 1291/01, Professora A IV, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 01/10/1997 a 04/04/2010;

Perfazendo um total de 4.661 dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 050/2011 de 31 de maio de 2011.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 059/2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 2806/2011 de 20/04/2011;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei nº 1884/2012, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes – PATY- PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **ADRIANA FRAGOSO OREM**, matrícula nº 1304/01, Professora Orientador Pedagógico I, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

1) 05/04/2010 a 31/01/2011;

Perfazendo um total de 302 dias, correspondendo a 10 (dez) meses e 02 (dois) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 051/2011 de 31 de maio de 2011.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2018.

**Paula Rezende Filgueiras**  
Secretária de Administração, Recursos Humanos  
E Gestão de Pessoas



**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO -**Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretário de Educação:** Sem titular da pasta-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**Sem titular da pasta-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDI RODRIGUES ORÉM, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, GUILHERME ROSA RODRIGUES, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4201/2018 e seu apenso 2754/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 29/06/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4459/2018 e seu apenso 3496/2018, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 29/06/2018.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

PATY PREVI  
Conselho Municipal Previdência

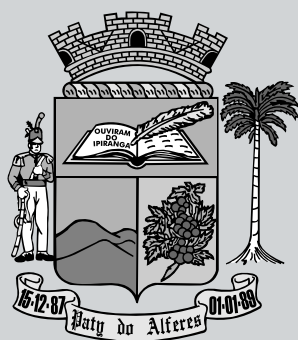
Paty do Alferes, 21 de junho de 2018.

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadorias e Pensões – PATY PREVI vem, no uso de suas atribuições legais, CONVOCAR os nobres membros para participarem de reunião extraordinária do CMP, na forma da lei.

Fica designada para o dia 05 de julho de 2018, quinta - feira, às 15:00 h, na Sede do Paty Previ.

Atenciosamente,



### EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal n° 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

a Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 082/2018 que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTO DE IMAGEM (TOMÓGRAFO), realizada em 26/06/2018, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada DESERTA.

Paty do Alferes, 28 de junho de 2018.

## DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### COMUNICADO ADIAMENTO

### CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Considerando o Decreto N° 5.322 de 28/06/2018, que instituiu o dia 02/07/2018 como ponto facultativo, fica adiada a CHAMADA PÚBLICA 001/2018, conforme a seguir:

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, para o período de agosto a dezembro de 2018, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17/06/2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4 de 02 de abril de 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

NOVA DATA: 09 DE JULHO DE 2018, ÀS 14:00.

Desta forma, a entrega das propostas será realizada no dia no dia 09/07/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, às 14:00 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 3191/2018. O edital poderá ser retirado até o dia da entrega das propostas, entre 12:00 e 18:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 - Centro (24) 2485-1234 ramal 2203 ou no escritório da EMATER-RJ situado na Avenida Pascoal Carlos Magno, 650, Arcozelo (24) 2485-1896, nesta cidade.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2018.

Divisão de Compras  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

PROCESSO 4437/2018

CREDENCIAMENTO 001/2017 - CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

De acordo com o cumprimento das exigências do Edital e parecer do Controle Interno, constante do processo n° 4437/2018, o Chefe de Poder Executivo homologa o credenciamento para contratação da empresa:

- TOP MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME

Paty do Alferes, 29 de junho 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

- ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018, para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 476/2018, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA SUPRIR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SEDE DA PREFEITURA, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
  - ELIEL MARINHO DE OLIVEIRA09709284754, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 10.478,40 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.478,40 (DEZ MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

- ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
- PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Paty do Alferes

**PORTARIA N° 015 / 2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 28, inciso II, da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes, a qual dispõe sobre a gestão e disciplina dos trabalhos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 5322 de 28 de Junho de 2018;

CONSIDERANDO as comemorações e a realização do JOGO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, no dia 02 de Julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerado PUNTO FACULTATIVO no dia 02 de Julho de 2018 (segunda-feira) nas repartições públicas da Câmara Municipal de Paty do Alferes, produzindo os efeitos do Decreto Municipal 5322, de 28 de Junho de 2018, no âmbito do Poder Legislativo.

Art. 2º - Funcionário, normalmente, os serviços considerados essenciais e indispensáveis.

Art. 3º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2018.

Juliano Balbino de Melo  
Presidente

TERMO DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO N ° 002/18

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Termo de permissão de uso remunerado n° 002/2018, celebrado com o Sr. WILSON FRANCISCO DA SILVA, tendo como objeto a ocupação da Loja 08, situada no Terminal Rodoviário Nacipe Tamer, na Avenida Brasil, n ° 161 Arcozelo – Paty do Alferes/RJ, no valor mensal de R\$441,10 (quatrocentos e quarenta e um reais e dez centavos), pelo prazo de 24 meses.

Paty do Alferes, 29 de junho 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES JUNIOR  
Prefeito Municipal

